PORTARIA N.º 2.356, DE 03 DE JUNHO DE 2011.

CONCEDE GOZO PARCIAL DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o gozo parcial de 22 (vinte e dois) dias de férias ao servidor **Gian Cardozo Coutinho** ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo, nível 09, concedidas através do artigo 1º. da Portaria nº 2.251, de 29/10/2010, e suspensas através da Portaria nº. 2.254, de 11 de novembro de 2010 a serem gozadas nos períodos de 07 a 13 de junho e de 04 a 18 de julho de 2011.

Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de junho de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara